

**PARECER Nº 688/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 231/2013**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ota, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Programa Municipal de Prevenção ao Alcoolismo entre Mulheres.

O objetivo da propositura é proceder à execução de um conjunto de normas e ações que contribuam de modo eficaz para a redução do consumo de bebida alcoólica entre as mulheres, buscando inibir a ingestão excessiva que, entre outras consequências, causa graves riscos a saúde.

Ademais, o projeto cria a Semana de Prevenção da Mulher contra o Alcoolismo, a ser realizada, anualmente, nos dias 22 a 28 de fevereiro, com o objetivo de promover eventos e atividades voltados à redução do consumo de álcool entre o público feminino, em especial, em toda a periferia da cidade de São Paulo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28/05/2014

Milton Leite – DEM – Presidente

Abou Anni – PV - Relator

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Ricardo Nunes – PMDB